



Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

Matrícula Nº **=39.558=**

Data **09 de janeiro de 2012**

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano, situado no Quarteirão "NOSSA SENHORA DO PILAR", do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, o qual mede 24,50m no rumo de 32°51'SE de frente para a Rua Atilio Rivabem, do lado esquerdo de quem da rua olha, divide com Antonio Sarnik por uma linha que mede 157,74m rumo de 57°08'SO, nos fundos mede 24,60 no rumo de 38°38'NO e confina com José Airton Ardigó, e, do lado direito de quem da rua olha mede 160,22m rumo de 57°07'NE confrontando com Ercilio Sarnik; perfazendo a área superficial de 3.891,50m²-(três mil, oitocentos e noventa e um metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.

PROPRIETÁRIO(S) E REGISTRO ANTERIOR(ES):- Não constam.

Maria Elisabete Poli Kurowski

OFICIAL

R-1-39.558 Em 09/01/2012. Protocolo n. 105.616 - 21/12/2011. **USUCAPIÃO.** De acordo com os termos da Sentença proferida nos Autos de Ação de Usucapião n.367/2008, aos 10.01.2011, subscrita pela Dr. Antonio Franco Ferreira da Costa Neto - MM. Juiz de Direito d/Comarca, conforme se vê do Mandado Judicial expedido aos 14.12.2011 p/Diretora de Secretaria da Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, ora apresentado com Planta, Memorial Descritivo, cópia da Sentença e Petição Inicial, que ficam arquivados sob n.31.046 n/Ofício; **FOI RECONHECIDO E DECLARADO** o domínio do imóvel supra matriculado; a requerente **ROSSANA SOUTO**, portador(a) do RG nº. OAB-PR 14.460, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 568.509.139-72, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na rua Sete de Setembro, 2.070, centro, n/Cidade; avaliado para efeitos fiscais em R\$.25.000,00 -(vinte e cinco mil reais).- Foi apresentado a reavaliação do imóvel, feita pela Pref.Municipal d/Cidade aos 21.12.2011, no valor de R\$.320.000,00, a qual fica arq. n/Ofício FUNREJUS devidamente recolhido 0,2% s/R\$.25.000,00 = R\$.50,00, o qual fica arq. n/Ofício.- CUSTAS R\$.607,99 e 4312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4265VRC).- Campo Largo, 09 de janeiro de 2012.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).

R-2-39.558. Em 17/03/2022. Protocolo n. 180.753 - 15/02/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, acumulado de Cédula de Crédito Bancário nº.00331467300000013080, Aditamento à Cédula de Crédito Bancário, todos datado de Curitiba, 19 de outubro de 2.021 e feitos em 03 (três) vias, e Instrumento para Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária para Direitos Creditórios e Outros, datado de Curitiba, 19 de outubro de 2.021, feito em 02 (duas) vias, das quais uma via fica arquivada nesta Serventia em pasta própria; Procedo ao presente registro para constar que o imóvel retro matriculado e objeto do R-1 desta matrícula com todas as acessões, benfeitorias, construções e instalações que lhe forem acrescidas, foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** pela **DEVEDORA FIDUCIANTE: HCL HOTEIS LTDA**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 26.213.846/0001-01, com sede na Rodovia BR 277 Ponta Grossa, Curitiba, 2135, CEP: 83.607-105, nesta Cidade, **no ato representada por JHEYSON NICOLAS DA SILVA**

SEGUE NO VERSO

= 39.558/1 =

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

SZKUTIK, portador(a) do RG nº. 12.785.355-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 064.216.989-64, brasileiro, solteiro, contador, com endereço eletrônico: jheyson@hclgroupbr.com, residente e domiciliado na Rua Vereador Arlindo Chemin, 611, Centro, CEP: 83.601-070, nesta Cidade; comparece no ato como **GARANTIDORA ROSSANA SOUTO**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 568.509.139-72, brasileira, divorciada, proprietária de estabelecimento comercial, com registro eletrônico: rossanasouto@uol.com.br, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 2.070, Centro, CEP: 83.601-170, nesta Cidade; à favor do CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, bloco A, Vila Olímpia, CEP: 04543-011, São Paulo-SP; mediante as seguintes cláusulas e condições:- Valor do crédito R\$.800.000,00 -(oitocentos mil reais), que será pago em 48 parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em 15.12.2021 e a última em 15.11.2025, encargos remuneratórios taxa de juros efetiva pré-fixado de 2,1700% ao mês e 29,38% ao ano; custo efetivo total 2,66% ao mês e 37,58% ao ano; modalidade: Capital de Giro com fluxo de pagamentos iguais mensais e sucessivos; Fica assegurado a devedora/fiduciante e a garantidora enquanto adimplentes, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel objeto da presente matrícula. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba-PR, para dirimir eventuais controvérsias.- **CONDIÇÕES:-** 1)- O valor do imóvel para efeito de venda em público Leilão é de R\$.770.000,00; e, 2)- As demais constantes do Instrumento registrando.- As certidões de praxe foram todas apresentadas e arquivadas nesta Serventia.- Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156VRC - Funrejus: isento conforme item 13 da Instrução Normativa n.02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - FUNDEP: R\$.26,52 - ISS: R\$.15,91 - Selo: R\$.5,95.- (SELO DIGITAL Nº F170V.umqPNyZ9sl-e2,n2.J4ujh).- Campo Largo, 17 de março de 2022.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-=====

AV-3-39.558. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo à presente averbação de Ofício, conforme permissivo constante do art. 213 inc. I, alínea "a" da lei 6.015/73, para retificar o R-2 desta matrícula, fazendo constar o sobrenome correto do representante da empresa devedora fiduciante, o qual é JHEYSON NICOLAS DA SILVA SZKUTNIK, e não como constou; do que dou fé.- Campo Largo, 21 de março de 2022.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JD).-=====

Av.4-39.558, de 15 de setembro de 2023. Protocolo n. 195.267 - 01/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Procedo-se esta averbação nos Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, acumulado de Cédula de Crédito Bancário nº.00331467300000013080, emitida em 19/10/2021, garantido por alienação fiduciária, lançada no R.02/39.558 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ nº. 90.400.888 /0001-42, com endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235, Vila Olímpica, São Paulo/SP - ITBI guia n.2866-2023 no valor de R\$ 4.326,14 quitada em data de 25/08/2023. Funrejus cód.72 guia n.14000000009628757-3 no valor de R\$ 432,61 quitada em data de 11/09/2023. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 6bf1. 2a7d. cc86. 03ef. a3bd. 19cf. 66bf. 560d. 70ec. 6617 e 5c45. f55c. 3e21. d906. 700d. 069e. 7831. 9fe0. e4dd. 6da3. Dou fé. Emolumentos: R\$.530,38 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R\$.26,5190 - ISS: R\$.15,9114 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2.r5UWv.RO43b-LQ5JL.F170q).- Campo Largo, 15 de setembro de 2023.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, =====

SEGUE FICHA Nº



M

Matrícula Nº 39.558

Data 9 de Janeiro de 2012 Ficha 2

Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-



CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 4 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 15 de setembro de 2023.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

MATRÍCULA Nº
39.558

